

Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. en)

11116/26

ECOFIN 906
UEM 310
SOC 435
EMPL 237
COMPET 850
ENV 826
EDUC 292
ENER 448
JAI 886
GENDER 123
JEUN 166
SAN 524
EIB
ECB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Dinamarca

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 204 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Dinamarca

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Dinamarca como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro², em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia, em 9 de março de 2026.
- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

² JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)³, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e os investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial as que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Dinamarca. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Dinamarca em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Dinamarca, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Dinamarca enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Dinamarca na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 21 de janeiro de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Dinamarca⁴. O plano abrange o período de 2025 a 2028 e apresenta uma restrição orçamental sob a forma de uma taxa máxima de crescimento das despesas líquidas repartida por quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 5,0 % em 2025, 5,7 % em 2026, 3,8 % em 2027 e 2,9 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2023, de 12,6 % em 2025, 18,9 % em 2026, 23,5 % em 2027 e 27,1 % em 2028.
- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁵, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Dinamarca, o Conselho, em 8 de julho de 2025, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Dinamarca a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas⁶. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Dinamarca rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.

⁴ Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Dinamarca (JO C, C/2025/654, 10.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/654/oj>).

⁵ Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19 de março de 2025, C(2025) 2000 final.

⁶ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza à Dinamarca a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2025/3963, 20.8.2025, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3963/oj>).

- (8) Em 30 de abril de 2026, a Dinamarca apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026⁷ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas.
- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 2,9 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 1,8 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 1,9 % em 2026 e de 1,8 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 1,8 % em 2026 e de 1,9 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁸, o excedente das administrações públicas da Dinamarca aumentou, passando de 4,5 % do PIB em 2024 para 2,9 % do PIB em 2025. A diminuição do excedente em 2025 reflete sobretudo o aumento das despesas com a defesa. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um excedente de 0,9 % do PIB em 2026 e de 0,5 % do PIB em 2027. A diminuição do excedente em 2026 reflete sobretudo o aumento das despesas, nomeadamente com a defesa, bem como algumas medidas em matéria de receitas.
- (11) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁹, a dívida pública diminuiu, passando de 30,5 % do PIB em finais de 2024 para 27,9 % do PIB em finais de 2025. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB diminua para 27,0 % até ao final de 2026 e diminua novamente para 26,2 % até ao final de 2027.

⁷ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em:
https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-and-fiscal-governance/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt.

⁸ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

⁹ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

- (12) Com base nos dados do Eurostat¹⁰, o total das despesas das administrações públicas com a defesa na Dinamarca ascendeu a 2,2 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 1,0 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que atinjam 2,6 % do PIB em 2026, o que corresponde a um aumento de 1,4 pontos percentuais do PIB em comparação com 2021¹¹.
- (13) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Dinamarca não adotou novas medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas¹².
- (14) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Dinamarca cresceram 7,3 % em 2025 e, cumulativamente, 10,9 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,0 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada¹³.

¹⁰ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹¹ A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

¹² Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

¹³ Uma vez que a Dinamarca beneficia de flexibilidade ao abrigo da cláusula de derrogação nacional, a avaliação da conformidade centra-se nesta última comparação.

- (15) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Dinamarca deverão crescer 6,7 % em 2026 e, cumulativamente, 18,3 % em 2024, 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,4 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas prevista é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada¹⁴.
- (16) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (17) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) na Dinamarca, encontra-se acima do ritmo médio a nível da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante manter a dinâmica atual, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. A Dinamarca já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Dinamarca na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar¹⁵, sejam realizados de forma rápida e eficaz.

¹⁴ Uma vez que a Dinamarca beneficia de flexibilidade ao abrigo da cláusula de derrogação nacional, a avaliação da conformidade centra-se nesta última comparação.

¹⁵ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (18) A Dinamarca enfrenta vários desafios relacionados com a inovação e a produtividade, a transição energética, a agricultura sustentável, a economia circular e a gestão de resíduos, as competências e a habitação.
- (19) O crescimento da produtividade permanece concentrado num pequeno número de grandes empresas, enquanto as pequenas e médias empresas (PME) continuam a enfrentar obstáculos à inovação e à adoção de novas tecnologias, especialmente em zonas fora da região da Capital, evidenciando uma disseminação limitada da inovação entre as PME. A Dinamarca realizou progressos na promoção da inovação através de acordos políticos sobre o financiamento plurianual de investigação e inovação e sobre o reforço da transferência de conhecimentos e tecnologias das universidades para as empresas. No entanto, embora as recentes medidas políticas sejam positivas, não estão a resolver totalmente as deficiências específicas do sistema de inovação. O reforço do acesso a instrumentos de apoio à inovação mais direcionados e racionalizados, a redução da fragmentação e dos encargos administrativos, a melhoria da disseminação de conhecimentos entre as instituições de investigação e as empresas e o reforço do quadro nacional de contratação pública de inovação ajudariam as PME a integrar soluções de ponta e a participar mais ativamente nos ecossistemas de investigação e inovação.
- (20) O acesso a financiamento para expansão é fundamental para apoiar o crescimento das empresas inovadoras e o seu contributo para a produtividade e o dinamismo económico. Apesar de um mercado bolsista de dimensão significativa, o número de ofertas públicas iniciais é reduzido, sendo o mercado dominado por um pequeno número de grandes empresas. Ao mesmo tempo, a atividade de capital de risco manteve-se globalmente estável nos últimos anos, embora algumas empresas dinamarquesas tenham procurado expandir o capital através da deslocalização para mercados internacionais de maior dimensão, com reservas de capital mais vastas e quadros de maior apoio à expansão. Estes indicadores demonstram que há margem para um maior desenvolvimento do capital próprio na fase de crescimento e para a melhoria de condições para ofertas públicas iniciais na Dinamarca, a fim de garantir capital para a expansão, internacionalização e inovação de empresas dinâmicas locais. Uma maior mobilização das poupanças das famílias e das instituições para investimentos em capitais próprios, nomeadamente colmatando as lacunas relacionadas com as contas de investimento e de poupança dinamarquesas, ajudaria a aprofundar ainda mais os mercados de capitais nacionais e a aumentar a oferta de financiamento a longo prazo.

- (21) Em 2025, 92,4 % da produção líquida de eletricidade da Dinamarca teve origem em fontes renováveis, sendo a percentagem mais elevada da UE nesse ano e a mais elevada da história do país. Após ter enfrentado retrocessos no seu plano de desenvolvimento da energia eólica marítima, foram anunciados novos concursos para parques eólicos marítimos no final de 2025, disponibilizando apoio estatal a potenciais promotores no âmbito de um modelo de contrato bilateral para diferenciais. A Dinamarca recorreu ao Enquadramento para os Auxílios Estatais no Âmbito do Pacto da Indústria Limpa. Em 2025, foram adotadas ou anunciadas de forma credível novas medidas para acelerar a implantação de energias renováveis produzidas internamente, nomeadamente em resposta às recomendações da equipa nacional para a crise energética (NEKST).
- (22) A elevada proporção de energias renováveis na matriz de produção de eletricidade da Dinamarca significa que uma maior eletrificação em todos os setores poderá ser um importante elemento potencializador da descarbonização e da acessibilidade dos preços da energia, em especial num contexto de volatilidade dos mercados de combustíveis fósseis. Foi dado um passo significativo em 1 de janeiro de 2026, quando o imposto sobre a eletricidade para os agregados familiares foi reduzido de 72,7 øre para apenas 0,8 øre por quilowatt-hora. Trata-se de uma evolução positiva também do ponto de vista da acessibilidade dos preços da energia, tendo em conta que a fatura de eletricidade dos agregados familiares dinamarqueses em 2025 foi uma das mais elevadas da UE, em grande medida devido à tributação. No entanto, a redução do imposto sobre a eletricidade para os agregados familiares é apenas temporária (durante dois anos). Para os consumidores industriais, os impostos sobre a eletricidade já são, em grande medida, recuperáveis. De forma a concretizar todo o seu potencial, seria benéfico para a Dinamarca promover uma maior eletrificação, nomeadamente através da adoção de uma estratégia de eletrificação abrangente que estabeleça medidas mais estruturais e metas setoriais calendarizadas.

- (23) Apesar dos investimentos substanciais na rede elétrica nos últimos anos, a capacidade da rede da Dinamarca está esgotada devido à procura sem precedentes de novas ligações, em especial por parte de centros de dados, projetos de conversão de eletricidade em X e sistemas de armazenamento de energia em baterias. Esta situação obrigou o operador da rede nacional de transporte de eletricidade a suspender temporariamente (até 3 de junho) a celebração de novos acordos de ligação à rede e a prorrogar os prazos de tratamento dos projetos nas fases de seleção e maturidade. Embora tenham sido aplicadas ou anunciadas de forma credível algumas medidas para resolver esta situação e acelerar a expansão da rede, é provável que a capacidade continue a ser escassa a médio prazo. Neste contexto, a Dinamarca poderá agir no sentido de reduzir os prazos médios de tratamento das aprovações ambientais por parte dos organismos competentes, nomeadamente assegurando níveis de pessoal adequados. A Dinamarca poderá também ponderar a adoção de medidas para continuar a melhorar a gestão das filas de espera para ligação à rede e a flexibilidade da rede, com vista a otimizar a utilização da infraestrutura de rede existente. Além disso, os consumidores de eletricidade da Dinamarca continuam expostos à volatilidade dos preços, com picos durante períodos de baixa produção de energias renováveis, quando a produção onerosa com recurso a combustíveis fósseis é mais suscetível de fixar preços marginais, salientando a importância contínua de soluções de flexibilidade não baseadas em combustíveis fósseis, como o armazenamento de energia e os instrumentos de resposta à procura, a fim de equilibrar a oferta e a procura em todos os períodos pertinentes e melhorar a flexibilidade global do sistema.

- (24) O setor agrícola é a principal fonte de emissões de gases com efeito de estufa da Dinamarca, sendo abrangidas pelo Regulamento Partilha de Esforços¹⁶. As práticas agrícolas intensivas estão também a causar uma lixiviação excessiva de nutrientes e o escoamento dos campos, com graves repercussões na saúde dos solos, na natureza e nos ecossistemas aquáticos e marinhos. Tornar o setor agroalimentar mais sustentável é fundamental para alcançar os objetivos climáticos e assegurar uma prosperidade sustentável. O acordo político sobre uma «Dinamarca Verde», alcançado em 18 de novembro de 2024, continua a ser o principal quadro estratégico nacional que orienta os esforços neste domínio. Em 2025, cada uma das 23 formações tripartidas locais criadas ao abrigo do acordo adotou um plano de conversão das superfícies agrícolas em natureza. Além disso, foi alcançado um acordo sobre um novo regulamento relativo ao azoto, que determina que, a partir de 2027, serão atribuídas aos agricultores quotas limitadas de descarga de azoto a nível nacional. Prevê-se que este novo modelo reduza as emissões de azoto em 7 900 toneladas. Tendo por base estas evoluções positivas, a aplicação célere das medidas acordadas continua a ser crucial para assegurar o cumprimento, até 2030, das metas climáticas e ambientais estabelecidas no acordo «Dinamarca Verde». Seria igualmente benéfico para a Dinamarca explorar sinergias com as ações a incluir no ato legislativo nacional em matéria de natureza e biodiversidade e com várias obrigações previstas no plano de restauro da natureza.

¹⁶ Regulamento (UE) 2023/857 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/842 relativo às reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030 como contributo para a ação climática a fim de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris, e o Regulamento (UE) 2018/1999 (JO L 111 de 26.4.2023, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2023/857/oj>).

- (25) Apesar dos esforços recentes, a Dinamarca continua a enfrentar desafios na transição para uma economia circular mais forte e na melhoria das suas políticas de gestão de resíduos. A economia dinamarquesa continua a depender fortemente de recursos primários e de materiais importados. De acordo com os dados mais recentes do Eurostat, a Dinamarca tem alguns dos volumes per capita mais elevados de resíduos alimentares (2023), resíduos urbanos (2024) e resíduos de embalagens (2023) na UE¹⁷. Além disso, a Dinamarca incinera (valorização energética) o maior volume per capita de resíduos urbanos na UE, a taxa de utilização circular de materiais continua a ser inferior à média da UE e não se vislumbra uma tendência clara para o aumento da percentagem de resíduos urbanos reciclados. A criação de um sistema de recolha seletiva para todos os fluxos de resíduos na maioria dos municípios, regras de gestão de resíduos comerciais mais rigorosas, reformas para liberalizar o mercado da incineração de resíduos e um novo regime de responsabilidade alargada do produtor para as embalagens são passos positivos, mas são necessárias medidas adicionais para prevenir os resíduos urbanos e de embalagens, aumentar a reutilização e a reciclagem dos resíduos urbanos e desviar os resíduos urbanos reutilizáveis e recicláveis da incineração. A próxima reavaliação e revisão do plano de ação nacional para a economia circular constitui uma oportunidade para identificar novas iniciativas, que poderão incluir incentivos para uma conceção mais circular das embalagens e dos produtos e para uma maior utilização de materiais secundários.
- (26) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Dinamarca podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

¹⁷ Sete Estados-Membros não comunicaram dados de 2024 sobre os resíduos urbanos e quatro Estados-Membros não comunicaram dados de 2023 sobre os resíduos de embalagens.

- (27) O mercado de trabalho dinamarquês continua retraído, com números de desemprego baixos e uma mão de obra em crescimento; no entanto, é de assinalar uma tendência para um ligeiro aumento do desemprego. O número crescente de trabalhadores é principalmente preenchido por mão de obra estrangeira e trabalhadores mais velhos ou muito jovens; ao mesmo tempo, a escassez e a inadequação de competências podem travar o emprego e o crescimento. A escassez de trabalhadores qualificados é generalizada em determinadas profissões no domínio da saúde e da prestação de cuidados, mas é mais acentuada nos setores que apoiam as transições ecológica e digital. No que se refere à transição digital, abrange, em especial, os profissionais das TIC, mas também as competências digitais necessárias na maioria dos setores. No que diz respeito à transição ecológica, abrange a indústria da construção e da engenharia civil em geral, nomeadamente as competências necessárias para a construção e renovação de habitações, ou seja, aquecimento, isolamento, etc., mas também a construção de projetos energéticos de grande escala. Embora tenham sido tomadas algumas medidas através de reformas para assegurar uma inscrição significativa de novos alunos em escolas profissionais, o número elevado e crescente de jovens que abandonam precocemente a escola aumenta o número de pessoas que provavelmente não possuem competências básicas. A escassez de competências é ainda agravada pelas persistentes desigualdades na conclusão de educação e formação a nível regional, como demonstram os resultados obtidos nos exames finais de conclusão da escolaridade obrigatória, nomeadamente em matéria de literacia e numeracia. Para fazer face a estes desafios, a Dinamarca deverá também procurar atrair um maior número de professores qualificados para as escolas municipais de ensino básico (*folkeskole*).

- (28) Embora a Dinamarca tenha tomado medidas para promover a acessibilidade dos preços através de habitação sem fins lucrativos, a construção global de habitações tem de ser intensificada de modo a satisfazer a procura elevada, em especial na região da Capital. Os preços elevados dos alojamentos ocupados pelo proprietário, os longos tempos de espera por habitação sem fins lucrativos e a complexidade dos procedimentos de planeamento e das regras de utilização dos solos para novas construções conduziram a uma escassez persistente de habitações a preços acessíveis para os agregados familiares com rendimentos mais baixos. Em parte devido a este facto, os agregados com rendimentos baixos, os agregados com uma única fonte de rendimento e muitos jovens que vivem sozinhos enfrentam custos de habitação elevados em relação ao rendimento. A fim de aumentar a oferta de habitação numa gama de preços inferior e, assim, assegurar a acessibilidade dos preços para os agregados familiares com rendimentos mais baixos, será importante que as medidas já tomadas para melhorar o alinhamento dos limites máximos de preços para a construção de habitação sem fins lucrativos com os preços de mercado sejam complementadas com medidas destinadas a promover a construção de habitação em geral, nomeadamente através da simplificação dos procedimentos de planeamento e da revisão das regras de ordenamento do território,

RECOMENDA QUE a Dinamarca tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Continuar a respeitar as taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, aplicando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um caráter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão.
3. Apoiar as PME na inovação e na adoção de novas tecnologias, melhorando o acesso aos instrumentos de financiamento da inovação, promovendo a difusão de conhecimentos e reforçando o quadro nacional em matéria de contratos públicos no domínio da inovação. Melhorar o acesso ao financiamento de expansão através do mercado de capital de crescimento e dos mercados públicos de ações e continuar a mobilizar a poupança interna através dos investimentos em capitais próprios por parte dos agregados familiares e dos investidores institucionais.
4. Acelerar o ritmo da eletrificação. Apoiar as atualizações da rede elétrica necessárias a nível do transporte e da distribuição, bem como a otimização das infraestruturas existentes. Promover a resposta da procura, o armazenamento de energia e outras soluções de flexibilidade não baseadas em energia fóssil. Continuar a aplicar medidas para reduzir a intensidade das atividades agrícolas e pecuárias. Reforçar a economia circular e as políticas de gestão de resíduos, continuando a promover a prevenção, a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos e outros.

5. Dar resposta à escassez de competências para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho. Intensificar as medidas destinadas a melhorar as competências básicas, combater as divergências em termos de obtenção de resultados na educação e na formação, fazer face à escassez de professores qualificados e combater o abandono escolar precoce.
6. Aumentar a oferta de habitação, em especial nas cidades principais, simplificando os procedimentos de planeamento e revendo as regras de ordenamento do território, a fim de facilitar a construção de novas habitações.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
